



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 07/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“Disciplina a nomeação do Encarregado sobre princípios, regras e instrumentos para Governo Digital da Câmara Municipal de Nova Esperança-PARANÁ”.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.129, de 29º de março de 2021, estabelece princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para aumento da eficiência publica;

CONSIDERANDO que Resolução Municipal nº03/2026, de 17 de abril de 2026, regulamenta os princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital no âmbito da Câmara Municipal de Nova Esperança.

O Sr. Brayan Oliveira Pasquini, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições;

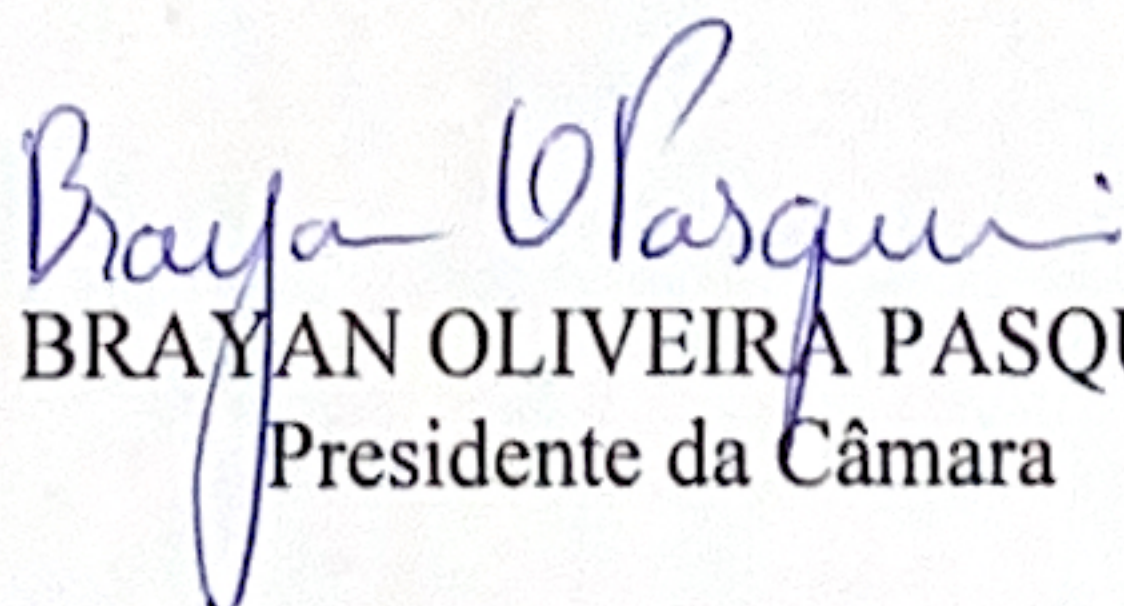
RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado a Servidora Caroline Ciorlin Leoni, portadora do CPF nº0xx.xxx.xxx-x3, com endereço eletrônico contato@cmne.pr.gov.br e contato (44) 3113-1094, para exercer as atribuições de Encarregada pelos princípios, regras e instrumentos do Governo Digital e para o aumento da eficiência no âmbito do Poder Legislativo Municipal, bem como para o cumprimento das atividades previstas da Lei n. 14.129/2021 (Lei do Governo Digital).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança, em 17 de abril de 2026.


BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
Presidente da Câmara